

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS **2024**

LEI Nº 731 DE 03 DE JULHO DE 2023

PREFEITA: TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 731 DE 03 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução do orçamento para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estabelece, em cumprimento ao artigo 165, §2º, da Constituição Federal e as determinações da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, as diretrizes para elaboração dos orçamentos para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

- I – as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;
- II – a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;
- III – as disposições relativas às despesas com pessoal;
- IV – as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

§ 1º – fazem parte integrante desta Lei os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Metas e Prioridades da Administração para 2024;
- b) Anexo II – Estimativa de Arrecadação para 2024/2026;
- c) Anexo III – Meta de Resultado Primário para 2024/2026;
- d) Anexo IV – Meta de Resultado Nominal para 2024/2026;
- e) Demonstrativo I – Metas Fiscais Anuais em valores correntes e constantes para 2024/2026;
- f) Demonstrativo II – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício de 2022;
- g) Demonstrativo III – Metas fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores a 2024;
- h) Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio no período de 2020 a 2022;
- i) Demonstrativo V – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- j) Demonstrativo VI - Avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS
- j) Demonstrativo VII – Estimativa e compensação da renúncia da receita;
- l) Demonstrativo VIII – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado - DOCC;
- m) ARF – Anexo de riscos fiscais e providências;
- n) Anexo V – Metodologia de Cálculo da Estimativa da Arrecadação para 2024/2026.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

§ 2º - os documentos previstos no § 1º deste artigo são elaborados com base na **PORTARIA Nº 1.447, DE 14 DE JUNHO DE 2022**.

§ 3º - as informações contidas nos Anexos I e II constam no PPA 2022/2025, com as correções e ajustes necessários para o exercício de 2024, 2025 e 2026.

§ 4º - para a elaboração do Demonstrativo 2 da presente lei, foi utilizado o mesmo valor do PIB Estadual.

§ 5º - no que se refere ao Demonstrativo 7, o Município apresenta valores apenas quando da revisão do Código Tributário Municipal, bem como a partir de lei específica que venha a ser editada.

§ 6º - na elaboração do Demonstrativo 8, o Município observou diferença prevista na arrecadação das receitas correntes para 2024, em relação à previsão de arrecadação para 2023.

§ 7º - Como providências, no ANEXO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS, o Município considera como fonte de recursos para os créditos adicionais a Reserva de Contingência e a Anulação de dotações orçamentárias, podendo se utilizar de outras fontes de recursos previstas na Lei nº 4.320/64, quando da execução orçamentária.

Art.2º - Entende-se por Diretrizes Orçamentárias as instruções e orientações para elaboração e execução dos orçamentos para o exercício financeiro de 2024.

SEÇÃO II
DOS GASTOS MUNICIPAIS

Art.3º - Constituem gastos municipais aqueles destinados à aquisição de materiais, bens e serviços para cumprimento dos objetivos do Município, bem como os compromissos de natureza social e financeira.

Art.4º - Os gastos municipais são estimados por serviços mantidos pelo Município, considerando-se:

- I—A carga de trabalho estimada para o exercício financeiro;
- II—Fatores conjunturais que possam afetar os gastos;
- III—Recursos destinados ao pagamento e parcelamento da Dívida Fundada;
- IV—Recursos destinados ao pagamento de sentenças judiciais;

SEÇÃO III
DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO

Art.5º - Constituem Receitas do Município aquelas provenientes:

- I – Dos tributos de sua competência;
- II – De atividades econômicas;
- III – De transferências constitucionais ou voluntárias;



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- IV – Das alienações;
- V – Dos empréstimos e financiamentos autorizados por Lei, destinados à despesa de capital.;
- VI – Das contribuições sociais para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Art.6º - A estimativa das receitas considera:

- I – Os fatores conjunturais que passam vir a influenciar a produtividade de cada fonte;
- II – A carga de trabalho estimada para o serviço, quando este for remunerado;
- III – Alterações na legislação tributária;
- IV – A variação do índice de preços;
- V – A arrecadação dos últimos 03 (três) exercícios encerrados (2020 a 2022) e a previsão para 2023.

Art.7º - O Município fica obrigado a arrecadar todos os impostos de sua competência;

§1º - O Município não poupará esforços no sentido de diminuir o valor da dívida ativa;

§2º - O Município procurará modernizar a máquina fazendária no sentido de aumentar a arrecadação;

§3º - A lei que conceda ou amplie incentivos ou benefícios de natureza tributária só poderá ser aprovada ou editada se cumpridas às exigências do art.14 da Lei Complementar nº 101/2000

CAPÍTULO II **DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

Art.8º - Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2024 serão as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades (ANEXO I), que integra esta Lei.

Art.9º - As ações constantes no Anexo de que trata o artigo anterior possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, sendo automaticamente atualizados pela lei orçamentária e respectivos créditos adicionais, com atualização automática nos valores previstos no plano plurianual.

§ 1º – As ações constantes no Anexo de que trata o artigo anterior para o exercício financeiro de 2024 foram definidas com base nas diretrizes estratégicas que nortearam o Plano Plurianual 2022/2025 e terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2024 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º – Quando da Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024, o Poder Executivo e o Poder Legislativo deverão obedecer aos atos normativos que estiverem vigentes.

§ 3º – Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º, da LRF).

CAPÍTULO III **A ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO E ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO**



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SEÇÃO I
Da Organização dos Orçamentos

Art.10 - A Lei Orçamentária compor-se-á de:

- I – Orçamento Fiscal;
- II – Orçamento da Seguridade Social;
- III – Orçamento de Investimentos

§1º - O Orçamento Fiscal tratará da política fiscal e abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

§2º - O Orçamento de Seguridade Social abrangerá as áreas de Saúde e Assistência Social.

§3º - O Orçamento de Investimento abrangerá as empresas que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do Capital Social com direito a voto.

Art.11 – A Lei Orçamentária será apresentada com a forma e o detalhamento estabelecidos na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e demais disposições legais e constitucionais sobre a matéria, adotando, na sua estrutura, a classificação da receita e da despesa quanto a sua natureza e à classificação funcional da despesa orçamentária atualizadas, de acordo com as disposições técnico-legais contidas na legislação em vigor.

Art. 12 – A lei orçamentária discriminará em unidades orçamentárias específicas as dotações destinadas:

- I – a fundos especiais;
- II – às ações de saúde;
- III – às ações de assistência social;
- IV – à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Art. 13 – No Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024 as Despesas com Pessoal e Encargos não poderão ultrapassar o limite prudencial estabelecido no art. 22 da Lei Complementar nº 101/00.

Parágrafo Único – Caso o Município, quando da elaboração da Lei Orçamentária para 2024, já esteja acima do limite previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 101/00, as vedações contidas no referido artigo deverão ser observados quando da fixação destes gastos.

Art.14 – O Município não gastará menos que 25% (vinte e cinco por cento) no Desenvolvimento do Ensino, nem menos que 15% (quinze por cento) nas ações de saúde, em relação às receitas resultantes de impostos, conforme determina o art. 212 da Constituição Federal e a Emenda Constitucional nº 29, respectivamente, devendo a Lei Orçamentária para 2023 já fixar tais valores mínimos.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Parágrafo Único - O Município não gastará menos de 2% (dois por cento) da receita tributária líquida anual na promoção eficaz de políticas públicas de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes e nem menos de 2% (dois por cento) do Fundo de Participação dos Municípios com o Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, a serem vinculados à promoção eficaz das políticas de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes.

Art.15 – Constará da Lei Orçamentária recurso para pagamento de sentenças judiciais, consoante determina o art. 100 da Constituição Federal, devendo na execução orçamentária e financeira identificar os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, conforme determina o art. 10 da Lei Complementar nº 101 de 2000.

Art. 16 – O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de:

I – texto da lei;

II – quadros orçamentários consolidados;

III – anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e despesa na forma definida nesta Lei;

IV – demonstrativo da renúncia da receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Parágrafo Único - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

Art. 17 – Para efeito do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo do Município e as entidades da Administração Indireta encaminharão, ao Poder Executivo, até **30 de setembro de 2023**, sua respectiva proposta orçamentária, para, se compatível com as determinações previstas na Constituição ou em lei infraconstitucional, serem incluídas no projeto de lei orçamentária, observadas também as disposições desta Lei.

Art. 18 – O Poder Executivo encaminhará a proposta orçamentária para apreciação do Legislativo até **31 de outubro de 2023**, prazo suficiente para estimar a receita de acordo com os índices da União e do Estado, bem como da Execução Orçamentária de 2023.

SEÇÃO II

Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 19 – A Lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá ao valor de até 3% (três por cento) da Receita Corrente Líquida Prevista para o Município e se destinará a atender a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos, considerando-se, neste último, a possibilidade de destinação para a abertura de créditos adicionais (Portaria STN 163, art. 8º), conforme anexo de riscos fiscais.

Parágrafo Único – para efeitos do disposto no caput deste artigo, a Reserva de Contingência do RPPS não será considerada no cálculo do limite máximo para reserva de contingência do



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Município, visto que aquela Reserva somente poderá ser destinada a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos do próprio RPPS.

Art. 20 – Para efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites a que se referem os incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 1993, bem como aquelas oriundas de aumento das alíquotas previdenciárias patronais.

Art. 21 – As despesas de caráter continuado terão um aumento limitado ao mesmo percentual verificado na Previsão da Receita para 2024 em relação ao exercício financeiro de 2023, desde que não comprometa as metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2024.

Art. 22 – Na hipótese de ocorrer às circunstâncias estabelecidas no caput do art.9º, ou no inciso II, § 1º, do art. 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, os poderes Executivo e Legislativo deverão proceder à respectiva limitação de empenho, no montante e prazo previstos nos respectivos artigos.

§1º - Ao final de cada bimestre, a Administração Pública verificará o cumprimento das metas de resultado primário e nominal no Anexo de Metas Fiscais;

§2º - Ocorrendo o disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho, a fim de que atinjam as Metas Fiscais para o Exercício de 2024.

Art. 23 – Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária do exercício de 2024, o Executivo estabelecerá, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

SEÇÃO III

Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias e dos Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 24 – O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2024, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual previsto no art. 29-A da Constituição Federal sobre a projeção de arrecadação para o exercício financeiro de 2023, que será enviado pelo Poder Executivo até 31 de agosto de 2023, acrescido dos valores relativos aos inativos e pensionistas pagos diretamente por aquele Poder.

Art. 25 – O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo.

§1º - As Arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras, ISS e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo e que não tenham sido recolhidas diretamente ao Executivo serão contabilizadas nesse Poder como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal do Executivo ao Legislativo.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

§2º - Ao final do exercício financeiro, o saldo de recursos do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos:

I – os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo;

II – outros, desde que justificados pelo Presidente do Legislativo.

Art. 26 – A execução orçamentária do Legislativo será independente, mas integrada ao Executivo para fins de consolidação contábil.

SEÇÃO IV
Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 27 – Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

I – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

II – estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público.

Parágrafo Único - Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários, ou que seja custeado por outra esfera de Governo.

SEÇÃO V
Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta

Art. 28 - O Município poderá efetuar transferências financeiras intragovernamentais, autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, art. 167, VIII, a entidades da administração indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira.

SEÇÃO VI
Das Transferências de Recursos para o Setor Privado

Subseção I
Dos Recursos Destinados a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

Art. 29 – É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais ou auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura ou desporto, e estejam registradas nas Secretarias Municipais correspondentes;



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- II – sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
III – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição da República, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Parágrafo Único – para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:

- a) Certidão Negativa junto ao INSS
- b) Certidão Negativa junto à Receita Federal
- c) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual
- d) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal
- e) Certidão Negativa junto ao FGTS
- f) Certidão de Comprovação de Filantropia emitida pelo INSS; e
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Subseção II
Das Transferências às Pessoas Físicas e Jurídicas

Art. 30 – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atender necessidades de pessoas físicas, através dos programas instituídos de assistência social.

Parágrafo Único – a transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente do Município, que analisará os casos individualmente, aprovando-os ou não.

Art. 31 – A transferência de recursos públicos para cobrir necessidades de pessoas jurídicas sem fins lucrativos deverá ser autorizada na Lei Orçamentária Anual ou por lei específica e, ainda, atender a entidade que abranja atividades nas áreas de assistência social, saúde, agricultura, desporto, turismo ou educação.

§1º – a transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal a qual a entidade privada seja relacionada, de acordo com a atividade executada.

§2º - a transferência de recurso dependerá da apresentação de declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:

- a) Certidão Negativa junto ao INSS
- b) Certidão Negativa junto à Receita Federal
- c) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual
- d) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal
- h) Certidão Negativa junto ao FGTS; e
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

SEÇÃO VII
Dos Créditos Adicionais



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 32 – As alterações na Lei Orçamentária poderão ser realizadas de acordo com as necessidades de execução, observadas as condições de que tratam este artigo.

I - As alterações que visem à inclusão de autorização para despesa inicialmente não computada na Lei Orçamentária, em conformidade com os artigos 41 a 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão autorizadas pelo Poder Legislativo por intermédio de crédito especial, que será aberto por meio de ato próprio de cada Poder, quer seja decreto para o Poder Executivo ou Resolução do Poder Legislativo;

II - As alterações que visem ao reforço de autorização para despesa inicialmente computada de forma insuficiente na Lei Orçamentária, gerando acréscimo no valor da ação orçamentária, serão realizadas mediante autorização do Poder Legislativo para abertura de crédito suplementar, em conformidade os artigos 41 a 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e respeitados os objetivos das referidas ações na 13 forma do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, que será aberto por meio de decreto do Poder Executivo;

III - As alterações de fonte de recurso, modalidade de aplicação, categoria econômica e grupo de natureza da despesa que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias, inicialmente contempladas na Lei Orçamentária anual e em seus créditos adicionais, serão feitas mediante Decreto;

IV - As alterações nos títulos das ações, desde que constatado erro de ordem técnica ou legal, e os ajustes na codificação orçamentária, decorrentes de necessidade de adequação à classificação vigente ou estrutura administrativa do Município, desde que não altere o valor e a finalidade da programação, serão realizadas por meio de decreto do Poder Executivo;

§1º - A Lei Orçamentária estabelecerá limite percentual sobre o total da despesa fixada para prévia autorização de abertura de crédito suplementar e contratação de operações de crédito, em conformidade com o art. 165, §8º, da Constituição Federal.

§2º - Para abertura de créditos adicionais, além dos recursos indicados no art. 43, §1º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, destinados à cobertura das respectivas despesas, considerar-se-ão os valores resultantes de convênios, contratos ou acordos similares celebrados ou reativados durante o exercício de 2024, bem como de seus saldos financeiros do ano anterior e não computados na receita prevista na Lei Orçamentária.

Art. 33 – Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2023, poderão ser reabertos, pelos seus saldos, no exercício de 2024, por Decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício corrente.

Art. 34 – Os projetos de lei relativos a créditos adicionais deverão vir acompanhados de:

I – exposições de motivos que os justifiquem;

II – indicação da fonte de recursos disponível para a suplementação, entendendo como fonte os recursos previstos no §1º, do art. 43, da Lei 4.320/64;

III – memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação do exercício corrente, ou superávit financeiro do exercício anterior, separando recursos livres e vinculados.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SEÇÃO VIII

Transposição, Remanejamento e Transferência de Dotações Orçamentárias

Art. 35 – Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§1º - A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir desvios de planejamento.

§2º - Para efeitos das leis orçamentárias, entende-se por:

I – Transposição – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;

II – Remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade;

III – Transferência – deslocamento permitido de dotações de um mesmo programa de Governo.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

SEÇÃO I

Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 36 – A compensação de que trata o art. 17, § 2º da Lei Complementar nº 101 de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Administrações Indiretas, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão.

SEÇÃO II

Das Despesas com Pessoal

Art. 37 – Os Poderes Executivo e Legislativo publicarão até o encerramento do exercício de 2024, a tabela de cargos efetivos, empregos públicos e cargos comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos ocupados e vagos.

Art. 38 – Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, ficam autorizados, além das vantagens pessoais já previstas nos planos de cargos e regime jurídico:

I - concessão de aumento de remuneração, como forma de revisão geral anual;

II - criação de cargos, empregos e funções de confiança, observadas as necessidades da Administração Pública;

III - reforma do plano de carreira do magistério público municipal;



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- IV - alteração da estrutura de carreiras;
- V - admissão de pessoal por aprovação em concurso público para cargo ou emprego público, com disponibilidade de vagas;
- VI - designação de função de confiança ou cargo em comissão, com disponibilidade de vagas;
- VII - concessão de abono remuneratório aos servidores em exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- VIII – contratação de pessoal por tempo determinado, nos casos de excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal, nos termos da Lei Municipal específica, e que venham a atender a situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada, face às características da necessidade da contratação.

§1º – O atendimento ao disposto neste artigo deverá ser observado pelos Poderes Executivo e Legislativo;

§2º - Lei específica deverá ser editada quando da implantação dos incisos II, III e IV;

§3º - No caso de implantação do inciso I deste artigo, lei específica deverá ser editada, observando-se sempre os limites mínimos e máximos para os salários, além dos limites das despesas com pessoal previstos no inciso III, art. 20 e vedações do parágrafo único, inciso I, do art. 22, todos da Lei Complementar 101 de 2000;

§4º - Nos casos dos incisos deste artigo, deverá sempre ser observado o que preconizam os arts. 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei Complementar 101 de 2000, quando de sua implantação.

Art. 39 – No exercício de 2024, quando a despesa total com pessoal exceder o limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101 de 2000, a realização de serviço extraordinário em qualquer dos Poderes somente poderá ocorrer no caso previsto do art. 57, §6º, inciso II, da Constituição, ou quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

- I – situações de emergência ou calamidade pública;
- II – situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens;
- III – a relação custo-benefício se revelar favorável em relação à outra alternativa possível.

Art. 40 – A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024 não poderá fixar o total das Despesas com Pessoal e Encargos acima do limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101 de 2000, devendo este limite ser observado por cada Poder separadamente.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 41 – Na política de administração tributária do Município, fica definida a seguinte diretriz para 2024, podendo, até o final do exercício, legislação específica dispor sobre:

I - revisão no Código Tributário do Município, especialmente sobre:

- a) Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- b) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, observando-se a Lei Complementar 116 de 2003.
- c) Regulamentação do Simples Nacional, no âmbito do Município.

Art. 42 – Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária.

Parágrafo Único – caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, serão contingenciadas as previsões de receitas e a fixação de dotações orçamentárias, de forma a restabelecer o equilíbrio entre receita e despesas.

CAPÍTULO VI
DO NÃO-ATINGIMENTO DAS METAS FISCAIS

Art. 43 – A limitação de empenho prevista no art. 22 desta Lei, deverá seguir a seguinte ordem de limitação:

I – No Poder Executivo:

- a) diárias;
- b) realização de serviço extraordinário;
- c) aquisição de material de consumo;
- d) realização de obras com recursos próprios

II – No Poder Legislativo:

- a) diárias;
- b) realização de serviço extraordinário
- c) aquisição de material de consumo
- d) realização de obras com recursos próprios

§1º - As limitações previstas no inciso I deste artigo não podem abranger os projetos e atividades cuja despesa constitui obrigação constitucional ou legal de execução;

§2º - Em não sendo suficiente, ou sendo inviável sob o ponto de vista da administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

- I – das despesas com pessoal e encargos sociais;
- II – das despesas necessárias para o atendimento à saúde;
- III – das despesas necessárias para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- IV – das despesas necessárias para o atendimento à Assistência Social;
- V – das despesas com pagamento de Aposentadorias e Pensões;
- VI – das despesas com o pagamento dos encargos e do principal da dívida consolidada do Município;
- VII – das despesas com o pagamento de precatórios judiciais.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

§3º - A limitação de empenho corresponderá, em termos percentuais, ao valor ultrapassado da meta de resultado primário ou nominal, estabelecido no Anexo de Metas Fiscais.

§4º - Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§5º Na ocorrência de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional ou pela Assembleia Legislativa, para proposições que atendam às necessidades dela decorrentes, fica dispensada a demonstração de ausência de prejuízo ao alcance das metas fiscais, sem prejuízo do disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

§6º Para o exercício de 2024, o valor da meta constante do anexo de metas fiscais constante desta Lei será ajustado em função da atualização das estimativas a ser realizada no Projeto de Lei Orçamentária de 2024, e durante a sua execução, nos relatórios a que se refere o §1º DO ART.22.

§7º A atualização do valor da meta durante a execução orçamentária nos termos do disposto no **PARÁGRAFO ANTERIOR**, deverá ocorrer por meio do **ATO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44 – Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar 101 de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou acordo, com a União ou Estados, com vistas:

I – ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;

II – a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;

III – à utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União;

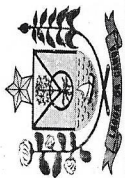
IV – a cessão de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades dos Entes envolvidos;

V – a realização de obras e serviços públicos de interesse público local.

Art. 45 – Se o Projeto de Lei Orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2023, ficam os Poderes Executivos e Legislativos autorizados a utilizar 1/12 avos (um doze avos) mensais da Proposta Orçamentária para 2024.

Art. 46 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
PREFEITA



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA
PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orcamentárias - LDO 2024

ANEXO I

PROGRAMA: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

MACRO OBJETIVO: ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA.

OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS PARA HONRAR COMPROMISSOS COM PARCELAMENTOS DE DÉBITOS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO.

AÇÃO

0005 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

PRODUTO / UNIDADE
DÍVIDA AMORTIZADA /
EXERCÍCIO

TIPO
0

META

FÍSICA

FINANCEIRA R\$

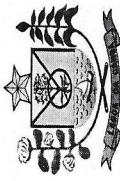
VALOR
1,00

788.846,00

TOTAL FÍSICA

1,00

TOTAL FINANCEIRA R\$
788.846,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA
PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orcamentárias - LDO 2024

ANEXO I

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA

MACRO OBJETIVO: AUMENTAR A EFICÁCIA DA GESTÃO PÚBLICA.

OBJETIVO: ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS.

	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO.		FINANCEIRA R\$	1.168.683,00
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	7.478.782,00
2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA GUARDA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	261.892,00
2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	1.653.142,00
2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE CULTURA E TURISMO	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	277.200,00
2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	1.600.975,00
2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	1.237.269,00
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	1.203.913,00
2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	5.018.628,00
2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	150.906,00
2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA CONTROLADORIA GERAL DO GOVERNO	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	102.717,00
2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	588.121,00
2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ARTIC. POLÍTICA E ADMINISTRATIVA	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	632.836,00
2056 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	53.858,00
6001 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	713.867,00
6008 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	612.091,00
TOTAL FÍSICA				16,00
TOTAL FINANCEIRA R\$				22.754.880,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA
PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orcamentárias - LDO 2024

ANEXO I

PROGRAMA: 0002 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	MACRO OBJETIVO: IMPLEMENTAR POLITICAS PÚBLICAS DE MOTIVAÇÃO A INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM TODAS AS ETAPAS MODALIDADES DE ENSINO.	OBJETIVO: ATINGIR A QUALIDADE SOCIAL PARA TODOS E CADA UM DOS SEUS ALUNOS, GARANTINDO DE FORMA SISTEMÁTICA A APROPRIAÇÃO DO CONHECIMENTO ACUMULADO.	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
1002 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	AÇÃO		REDE ESTRUTURADA /	P	FÍSICA	1,00
			EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	668.800,00
1003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES			REDE ESTRUTURADA /	P	FÍSICA	1,00
			EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	126.537,00
1004 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA			REDE ESTRUTURADA /	P	FÍSICA	1,00
			EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	316.635,00
1006 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS			REDE ESTRUTURADA /	P	FÍSICA	1,00
			EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	156.750,00
1008 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE			REDE ESTRUTURADA /	P	FÍSICA	1,00
			EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	218.405,00
1016 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE CRECHES			REDE ESTRUTURADA /	P	FÍSICA	1,00
			EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	261.250,00
2009 - PROGRAMA AGENTE DA APRENDIZAGEM			ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
			EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	88.825,00
2010 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO			ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
			EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	62.700,00
2011 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE			ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
			EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	69.647,00
2012 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE FORMAÇÃO CONTINUADA			ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
			EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	85.690,00
2013 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
			EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	1.314.652,00
2014 - MANUTENÇÃO DO PROGR. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE			ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
			EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	480.060,00
2015 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA 10			ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
			EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	213.702,00
2016 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA			ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
			EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	104.500,00
2017 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO ESPECIAL - 70%			ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
			EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	196.572,00
2020 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE			ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
			EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	8.887,00
2021 - PROGRAMA NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL			ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
			EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	21.608,00
2023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %			ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
			EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	8.570.223,00
2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL- 30 %			ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
			EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	109.322,00
2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 30% - (CRECHE/PRE-ESCOLA)			ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
			EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	158.598,00
2028 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - 70%			ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
			EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	602.031,00
2029 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO PARA A EDUCAÇÃO MUNICIPAL			ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
			EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	41.800,00
2030 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB			ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA
PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orcamentárias - LDO 2024

ANEXO I

2031 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	EXERCÍCIO ATIVIDADE MANTIDA /	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	60.244,00 1,00
2032 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - JOVENS E ADULTOS - 70%	EXERCÍCIO ATIVIDADE MANTIDA /	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	60.244,00 1,00
2033 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	EXERCÍCIO ATIVIDADE MANTIDA /	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	1.488.365,00 1,00
2034 - PROGRAMA NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATÉ FUNDAMENTAL	EXERCÍCIO ATIVIDADE MANTIDA /	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	573.051,00 1,00
2039 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - CRECHE - 70%	EXERCÍCIO ATIVIDADE MANTIDA /	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	176.621,00 1,00
2040 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	EXERCÍCIO ATIVIDADE MANTIDA /	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	303.274,00 1,00
2041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	EXERCÍCIO ATIVIDADE MANTIDA /	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	26.377.044,00 1,00
2047 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL P/ ALF. NA IDADE CERTA - PNAIC	EXERCÍCIO ATIVIDADE MANTIDA /	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	106.865,00 1,00
2053 - PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	EXERCÍCIO ATIVIDADE MANTIDA /	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	34.055,00 1,00
2054 - MANUTENÇÃO DO CURSO PRÉ VESTIBULAR - CANOAS CURSO	EXERCÍCIO ATIVIDADE MANTIDA /	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	406.238,00 1,00
2055 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE DANÇA E MÚSICA ARTE E VIDA	EXERCÍCIO ATIVIDADE MANTIDA /	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	85.722,00 1,00
TOTAL FÍSICA			34,00
TOTAL FINANCEIRA R\$			43.611.617,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA
PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orcamentárias - LDO 2024

ANEXO I

PROGRAMA: 0003 - PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DA INCLUSÃO SOCIAL

MACRO OBJETIVO: ASSISTENCIALISMO AS FAMILIAS.

OBJETIVO: PROMOVER O BEM-ESTAR E PROTEÇÃO SOCIAL ÀS FAMILÍAS, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E A TODOS QUE DELA NECESSITAM DA GESTÃO MUNICIPAL.

ACÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
5001 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	INFRAESTRUTURA REALIZADA /	P	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	313.500,00
6010 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	904.536,00
6019 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	196.391,00
6025 - AÇÕES EST.DI DO PROGRAMA DE ERR.DO TRABALHO INFANTIL - PETI	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	101.225,00
6027 - BLOCO DA GESTÃO DO PROG.AUX.BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/AUXÍLIO BRASIL	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	129.837,00
6029 - PROGRAMA DE BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	10.685,00
6031 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESC	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	198.435,00
6032 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	20.419,00
6037 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	514.288,00
6039 - MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	211.353,00
6040 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	30.099,00
6041 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	15.675,00
6042 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - SIGTV	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	313.500,00
6052 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCRV)	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	171.688,00
6053 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MC - (BLC PSE MC - CREAS)	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	70.788,00
TOTAL FÍSICA				15,00
TOTAL FINANCEIRA R\$				3.202.419,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA
PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orcamentárias - LDO 2024

ANEXO I

PROGRAMA: 0004 - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ

MACRO OBJETIVO: PROMOVER AS POLÍTICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO.

OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE SAÚDE PARA A POPULAÇÃO POR MEIO DE GESTÃO ORGANIZADA DOS SERVIÇOS, INCORPORANDO UM PROCESSO PERMANENTE DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA.

PROGRAMA	MACRO OBJETIVO	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
5002	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRI)-CONST.PONTOS DE AP. P/ATENIMENTO			REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00
						FINANCEIRA R\$	209.000,00
5007	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS			REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00
						FINANCEIRA R\$	418.000,00
5015	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.ESP.) - AQ.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS			REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00
						FINANCEIRA R\$	335.045,00
5019	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIM.) - AQ.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS			REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00
						FINANCEIRA R\$	56.391,00
5028	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (VIG.EM SAÚDE) - AQ.DE EQUIPAMENTOS			REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00
						FINANCEIRA R\$	83.600,00
5029	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE(AT.PRIM.) - CONST.DE PÓLOS DE ACAD.DE SAÚDE			REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00
						FINANCEIRA R\$	156.750,00
6002	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO CONISUL			ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
						FINANCEIRA R\$	54.340,00
6003	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)			ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
						FINANCEIRA R\$	4.834.913,00
6004	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF			ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
						FINANCEIRA R\$	2.125.438,00
6005	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)			ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
						FINANCEIRA R\$	1.704.797,00
6006	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS			ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
						FINANCEIRA R\$	1.650.667,00
6009	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA			ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
						FINANCEIRA R\$	41.800,00
6011	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
						FINANCEIRA R\$	3.122.465,00
6014	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA)			ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
						FINANCEIRA R\$	1.121.595,00
6015	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)			ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
						FINANCEIRA R\$	185.469,00
6017	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)			ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
						FINANCEIRA R\$	944.972,00
6030	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS			ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
						FINANCEIRA R\$	26.125,00
6044	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA) - REDE DE URGÊNCIA			ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
						FINANCEIRA R\$	3.573.105,00
6045	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA) - QUALIFAR SUS			ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
						FINANCEIRA R\$	51.600,00
6081	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA) - TRATAMENTO FORA DOMICILIO			ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
						FINANCEIRA R\$	152.570,00
TOTAL FÍSICA							20,00
TOTAL FINANCEIRA R\$							20.848.642,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA
PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orcamentárias - LDO 2024

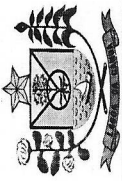
ANEXO I

PROGRAMA: 0005 - CIDADE URBANIZADA

MACRO OBJETIVO: MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO.

OBJETIVO: TRAZER QUALIDADE DE VIDA COM INFRAESTRUTURA PARA A POPULAÇÃO E ASSEGURAR AÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO EM GERAL.

AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
1009 - MELHORIA SANITÁRIA EM CASAS POPULARES	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00
1010 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS	UNIDADES ADQUIRIDAS / UNIDADE	P	FINANCEIRA R\$	209.000,00
1011 - CONST., REF. E/OU AMPLIAÇÃO DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FINANCEIRA R\$	2,00
1012 - MELHORIA HABITACIONAL EM COMBATE A DOENÇA DE CHAGAS	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FINANCEIRA R\$	418.000,00
1013 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FINANCEIRA R\$	1,00
1017 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAV. ASFÁLTICA E DRENAGEM	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FINANCEIRA R\$	418.000,00
1019 - URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00
1020 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FINANCEIRA R\$	261.250,00
1021 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO CEMITÉRIO PÚBLICO	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FINANCEIRA R\$	1,00
1022 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FINANCEIRA R\$	1.583.686,00
1023 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTES E BUEIROS	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00
1024 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FINANCEIRA R\$	836.000,00
2027 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$	1,00
2038 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MORADIA MELHOR	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$	83.600,00
2050 - CONSÓRCIO REG.DE RES.SÓLIDOS DO AGRÊSTE ALAGOANO - CONAGRESTE	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$	1,00
			FINANCEIRA R\$	62.700,00
			FINANCEIRA R\$	1,00
			FINANCEIRA R\$	46.816,00
			FINANCEIRA R\$	1,00
			FINANCEIRA R\$	52.250,00
			FINANCEIRA R\$	1,00
			FINANCEIRA R\$	52.250,00
			FINANCEIRA R\$	1,00
			FINANCEIRA R\$	175.377,00
			FINANCEIRA R\$	1,00
			FINANCEIRA R\$	104.500,00
			FINANCEIRA R\$	1,00
			FINANCEIRA R\$	268.515,00
			TOTAL FÍSICA	16,00
			TOTAL FINANCEIRA R\$	4.780.944,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA
PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orcamentárias - LDO 2024

ANEXO I

PROGRAMA: 0006 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL

MACRO OBJETIVO: EDUCAR PARA DESENVOLVER UMA CULTURA SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO À CULTURA INCENTIVANDO A OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS, PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E DA SUSTENTABILIDADE.

	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
2025 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	47.025,00
2042 - APOIO AS ATIV. CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	475.109,00
2043 - MANUTENÇÃO DA BANDA DE FANFARRA	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	51.610,00
2044 - APOIO AOS GRUPOS CULTURAIS	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	64.634,00
			TOTAL FÍSICA	4,00
			TOTAL FINANCEIRA R\$	638.378,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA
PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orcamentárias - LDO 2024

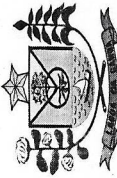
ANEXO I

PROGRAMA: 0007 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DO LAZER

MACRO OBJETIVO: PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER.

OBJETIVO: PRIORIZAR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS INCLUSIVAS E DE AFIRMAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER E DO DIREITO SOCIAL DOS CIDADÃOS, COLOBORANDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO E DO SER HUMANO.

	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
1015	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE GINÁSIO DE ESPORTES	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 418.000,00
1033	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 156.750,00
2045	APOIO AO ESPORTE AMADOR	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA FINANCEIRA R\$	1,00 93.602,00
TOTAL FÍSICA					3,00
TOTAL FINANCEIRA R\$					668.352,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA
PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orcamentárias - LDO 2024

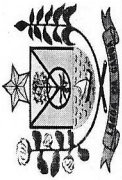
ANEXO I

PROGRAMA: 0008 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

MACRO OBJETIVO: DINAMIZAÇÃO E O CRESCIMENTO DA AGRICULTURA MUNICIPAL.

OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS COM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE NOS SERVIÇOS PRESTADOS JUNTO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL.

AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
1018 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	62.700,00
1034 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	UNIDADES ADQUIRIDAS / UNIDADE	P	FÍSICA	2,00
			FINANCEIRA R\$	313.500,00
2046 - APOIO AO PEQUENO E MÉDIO AGRICULTOR	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	64.511,00
2049 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DA PRODUÇÃO FAMILIAR (PAA)	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	162.081,00
TOTAL FÍSICA				5,00
TOTAL FINANCEIRA R\$				602.792,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA
PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orcamentárias - LDO 2024

ANEXO I

PROGRAMA: 0009 - SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE

MACRO OBJETIVO: DAR TRANSPARÊNCIA À SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS PARA UMA MELHOR AVALIAÇÃO DO SEU IMPACTO NAS METAS FIXADAS.

OBJETIVO: ADOPTAR MELHORES PRÁTICAS DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, QUE PROPORCIONEM MAIOR CONTROLE DOS SEUS ATIVOS E PASSIVOS E MAIS TRANSPARÊNCIA NO RELACIONAMENTO COM OS SEGURADOS E A SOCIEDADE.

	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
6049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS - LAGOA PREV		ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
				FINANCEIRA R\$	480.291,00
6050 - MANUTENÇÃO DO PAG. AOS APOSENTADOS E PENS. E DE MAIS BEN. DO RPPS - LAGOA PREV		ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
				FINANCEIRA R\$	9.507.239,00
				TOTAL FÍSICA	2,00
				TOTAL FINANCEIRA R\$	9.987.530,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA
PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024
ANEXO I

PROGRAMA: 0010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO

MACRO OBJETIVO: CUMPRIR COM QUALIDADE AS FUNÇÕES LEGISLATIVA, REPRESENTATIVA E FISCALIZADORA.

OBJETIVO: ASSEGURAR O ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS DESENVOLVIDAS, VISANDO A AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO.

AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR	
				FÍSICA	FINANCEIRA R\$
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A		1,00	2.417.243,00
				TOTAL FÍSICA	1,00
TOTAL FINANCEIRA R\$				2.417.243,00	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA
PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orcamentárias - LDO 2024
ANEXO I

PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

MACRO OBJETIVO: CONTINGENCIAR A RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO.

OBJETIVO: CONTINGENCIAMENTO DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL.

AÇÃO

9998 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS

PRODUTO / UNIDADE / TIPO / META / VALOR

RESERVA CONTINGENCIADA / P FÍSICA 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRA R\$ 104.993,00

RESERVA CONTINGENCIADA / P FÍSICA 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRA R\$ 55.451,00

TOTAL FÍSICA 2,00

TOTAL FINANCEIRA R\$ 160.444,00

TOTAL GERAL FÍSICA 119,00

TOTAL GERAL FINANCEIRA R\$ 110.462.087,00

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024
ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO PARA 2024/2026
ANEXO II

Conforme art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000

R\$ 1

NOMENCLATURA	EXECUCIADA			PREVISTA			ESTIMADA		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
RECEITAS CORRENTES	51.590.342	67.496.187	90.875.799	90.429.952	97.640.501	102.034.324	106.625.868		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.912.257	1.164.448	2.100.087	1.449.003	2.444.946	2.554.969	2.669.942		
IPTU	4.213	793	13.741	75.832	79.244	82.810	86.537		
IRRF	1.432.752	788.774	1.492.864	865.679	1.630.953	1.704.346	1.781.042		
ITBI	1.527	12.445	14.416	13.658	15.749	16.458	17.199		
ISS	472.602	358.217	527.895	393.143	576.725	602.678	629.798		
Taxas		2.424	51.172	18.042	55.905	58.421	61.050		
Outros Impostos - Dívida Ativa	1.163	1.796	-	82.649	86.368	90.255	94.316		
Receita de Contribuições	1.753.816	1.880.803	4.466.148	2.322.258	4.879.267	5.098.834	5.328.281		
Cont. Previdência - Servidor	1.538.082	1.880.803	2.431.940	2.064.181	2.656.895	2.776.455	2.901.395		
Cont. Previdência - Patronal									
CIP	215.734		2.034.208	258.077	2.222.372	2.322.379	2.426.886		
Receita Patrimonial	270.174	437.827	1.985.339	480.515	503.520	526.179	549.857		
Remuneração de Depósitos Vinculados	257.357	327.311	1.280.885	479.634	501.218	523.772	547.342		
Remuneração de Depósitos Não-Vinculados	10.797	109.713	702.346						
Remuneração dos Recursos do RPPS	2.020	802	2.108	881	2.303	2.406	2.515		
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-		
SAAE	-	-	-	-	-	-	-		
Outros Serviços									
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.654.095	63.843.902	82.265.618	86.178.176	89.812.768	93.854.343	98.077.788		
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	23.021.875	26.488.673	33.830.532	35.781.571	36.931.837	38.593.770	40.330.490		
Cota Parte do FPM	19.406.981	24.023.103	29.983.548	32.531.539	32.757.027	34.231.093	35.771.492		
Cota Extraordinárias do FPM		1.052.962	1.315.613	2.578.127	3.028.464	3.164.745	3.307.159		
Cota Extraordinárias do FPM		930.131	1.456.437						
ITR	2.165	2.500	4.216	2.744	4.606	4.813	5.029		
LC 87/96									
Outras Transferências da União	3.326.299	15.597	25.646						
Cota-Parte Recursos Hídricos									
Cota-Parte Recurso Mineral									
Cota-Parte Royalties									
FEX									
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	286.431	464.379	1.045.072	669.161	1.141.741	1.193.119	1.246.810		

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024
ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO PARA 2024/2026
ANEXO II

Conforme art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000

RS 1

NOMENCLATURA	EXECUTADA				PREVISTA			ESTIMADA		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2024	2025	2026
Transferências do SUS	5.103.234	9.773.158	9.362.363	12.046.588	10.228.382	10.688.659	11.169.649			
Transferências FNAS	696.451	386.348	1.929.464	896.306	2.107.939	2.202.796	2.301.922			
Transferências do FNDE	936.854	999.309	1.230.913	1.338.548	1.344.772	1.405.287	1.468.525			
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	3.859.283	4.519.514	5.476.386	5.777.845	5.985.889	6.255.254	6.536.740			
Cota-Parte do ICMS	3.151.365	3.847.955	4.581.617	4.760.088	5.005.417	5.230.661	5.466.041			
Cota-Parte do IPVA	561.205	588.141	789.953	926.150	863.023	901.859	942.443			
Cota-Parte do IPI	6.810	1.776	1.690	2.006	1.846	1.929	2.016			
CIDE	19.375	11.013	17.079	12.086	18.658	19.498	20.375			
Cota-Parte Royalties - Comp. Financ. pela Prod. Petróleo	12.527	16.629	32.048	18.250	35.012	36.588	38.234			
Outras Transferências dos Estados	108.000	54.000	54.000	59.265	61.932	64.719	67.631			
Transferências para Saúde	389.084	607.331	693.916	953.771	758.103	792.218	827.868			
SESAU	389.084	607.331	693.916	953.771	758.103	792.218	827.868			
Transferências Multigovernamentais	17.781.139	26.592.612	36.320.581	36.279.707	39.680.235	41.465.846	43.331.809			
Recursos do FUNDEB	13.910.951	18.880.464	23.177.832	22.090.059	25.321.781	26.461.262	27.652.018			
Complementação FUNDEB	3.870.188	7.712.147	13.142.750	14.189.648	14.358.454	15.004.584	15.679.791			
Transferências de Convênios da União	-	-	-	155.101	-	-	-			
Transferências de Convênios dos Estados	171.082	169.652	459.491	593.245	501.994	524.584	548.190			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	169.208	58.606	-	-	-	-			
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais										
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		169.208								
Outras Receitas - Financeiras - Principal			58.606							
RECEITAS DE CAPITAL	5.569.974	2.929.640	843.062	9.182.540	4.887.054	5.106.969	5.336.783			
Operações de Crédito										
Amortização de Empréstimos										
Alienação de Bens		550.000	51.830							
Transferências de Capital	5.569.974	2.379.640	791.232	9.182.540	4.887.054	5.106.969	5.336.783			
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	4.304.907	5.692.694	7.038.028	7.644.506	7.726.384	8.074.071	8.437.404			
Dedução FPM - FUNDEB	3.560.598	4.804.620	5.996.709	6.506.309	6.551.405	6.846.219	7.154.298			
Dedução ITR - FUNDEB	433	500	3.242	549	921	963	1.006			
Dedução LC 87/96 - FUNDEB		-	-	-	-	-	-			
Dedução ICMS - FUNDEB	630.273	769.591	879.747	952.018	1.001.083	1.046.132	1.093.208			
Dedução IPVA - FUNDEB	112.241	117.628	157.991	185.230	172.605	180.372	188.489			
Dedução IPI - FUNDEB	1.362	355	338	401	369	386	403			

**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024
ESTIMATIVA DE ARRECADÇÃO PARA 2024/2026
ANEXO II**

Conforme art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000

RS\$ 1

NOMENCLATURA	EXECUTADA			PREVISTA 2023	ESTIMADA		
	2020	2021	2022		2024	2025	2026
RECEITA CORRENTE + CAPITAL	57.160.316	70.425.827	91.718.860	99.612.492	102.527.555	107.141.293	111.962.651
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.508.605	6.918.317	8.264.181	7.592.854	7.934.532	8.291.586	8.664.708
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	4.200.876	6.422.791	8.089.267	7.049.013	7.366.219	7.697.698	8.044.095
Contrib. Patronal do Serv. A. Civil - Exercício Anterior					-	-	-
Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento	2.307.728	495.527	174.914	543.841	568.314	593.888	620.613
RECEITA TOTAL	63.668.920	77.344.145	99.983.042	107.205.346	110.462.087	115.432.879	120.627.358

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024
META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO
ANEXO III

Conforme art. 4º, § 1º da LRF

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS PRIMÁRIAS						
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	67.496.187	90.875.799	88.364.890	94.981.303	99.255.462	103.721.958
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	1.164.448	2.100.087	1.449.003	2.444.946	2.554.969	2.669.942
Receita de Contribuição	1.880.803	4.466.148	258.077	2.222.372	2.322.379	2.426.886
Receita Patrimonial	437.827	1.985.339	479.634	501.218	523.772	547.342
Aplicações Financeiras (II)	437.827	1.985.339	479.634	501.218	523.772	547.342
Outras Receita Patrimoniais	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	63.843.902	82.265.618	86.178.176	89.812.768	93.854.343	98.077.788
Demais Receitas Correntes	169.208	58.606	-	-	-	-
Outras Receitas Financeiras (III)	169.208	58.606	-	-	-	-
Receitas Correntes Restantes	169.208	58.606	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	67.058.360	88.890.460	87.885.256	94.480.086	98.731.690	103.174.616
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	8.799.120	10.696.122	9.657.035	10.591.427	11.068.041	11.566.103
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	802	2.108	881	2.303	2.406	2.515
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.929.640	843.062	9.182.540	4.887.054	5.106.969	5.336.783
Operações de Crédito (VIII)	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos (IX)	-	-	-	-	-	-
Receita de Alienação de Investimentos (X) e (XI)	-	-	-	-	-	-
Outras alienações de Bens	550.000	51.830	-	-	-	-
Transferências de Capital	2.379.640	791.232	9.182.540	4.887.054	5.106.969	5.336.783
Outras Receitas Capital	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	2.929.640	843.062	9.182.540	4.887.054	5.106.969	5.336.783
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	-	-	-	-	-	-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-	-	-	-	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	78.787.121	100.429.643	106.724.831	109.958.567	114.906.700	120.077.502
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	69.988.001	89.733.522	97.067.796	99.367.140	103.838.659	108.511.398

R\$ 1

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024
META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO
ANEXO III - CONTINUAÇÃO

Conforme art. 4º, § 1º da LRF

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DESPESAS PRIMÁRIAS						
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVII)	66.763.208	93.981.957	82.390.602	90.491.424	94.563.536	98.818.895
Pessoal e Encargos Sociais	48.664.776	60.613.585	58.708.559	52.725.871	55.098.535	57.577.969
Juros e Encargos da Dívida (XIX)						
Outras Despesas Correntes	18.098.432	33.368.372	23.682.043	37.765.553	39.465.001	41.240.926
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	66.763.208	93.981.957	82.390.602	90.491.424	94.563.536	98.818.895
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)			9.643.996	10.579.184	11.055.247	11.552.733
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)						
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	3.149.594	4.918.327	11.877.839	5.895.818	6.161.130	6.438.381
Investimentos	2.461.779	4.512.392	10.815.986	5.106.971	5.336.785	5.576.940
Inversões Financeiras			306.976			
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)						
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)						
Demais Inversões Financeiras			306.976			
Amortização da Dívida (XXVII)	687.815	405.936	754.877	788.846	824.345	861.440
DESP. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXC.FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	2.461.779	4.512.392	11.122.962	5.106.971	5.336.785	5.576.940
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)			153.535	160.828	168.055	175.628
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)			13.920	14.546	15.201	15.885
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)						
RESTOS A PAGAR (XXXII)	3.539.343	2.990.865	3.125.454	3.320.288	3.469.701	3.625.837
Processados Pagos	362.704	1.040.917	1.087.758	1.155.567	1.207.567	1.261.908
Não Processados Pagos	3.176.639	1.949.948	2.037.696	2.164.721	2.262.134	2.363.930
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXIII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	72.764.330	101.485.214	106.450.469	109.673.241	114.608.534	119.765.918
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIV) = (XX + XXVIII + XXIX)	72.764.330	101.485.214	96.792.553	99.079.511	103.538.087	108.197.300
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = XVI - XXXIII	6.022.791	-1.055.571	274.362	285.326	298.166	311.583
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVI) = XVII - XXXIV	-2.776.329	-11.751.692	275.243	287.629	300.572	314.098

FONTE: RREO 2021/2022 e Anexos Fiscais LDO 2023

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024
META FISCAL - RESULTADO NOMINAL
ANEXO IV

Conforme art. 4º, § 1º da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2021 (b)	2022(c)	2023 (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	10.664.149	10.258.213	10.118.829	9.937.113	9.708.995	9.430.094
DEDUÇÕES (II)						
Disponibilidade de Caixa	15.919.449	13.151.496	13.743.313	14.361.762	15.008.041	15.683.403
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.768.558	15.818.224	16.530.044	17.273.896	18.051.221	18.863.526
(-) Restos a Pagar (II)	19.037.134	17.980.053	18.789.156	19.634.668	20.518.228	21.441.548
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.301.984	2.161.830	2.259.112	2.360.772	2.467.007	2.578.022
Demais Haveres Financeiros	1.966.592	2.784.586	2.909.892	3.040.837	3.177.675	3.320.670
	150.891	117.858	123.161	128.704	134.495	140.548
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	(5.255.300)	(2.893.282)	(3.624.484)	(4.424.650)	(5.299.047)	(6.253.309)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS)	(a-b*)	(b-c)	(c-d)	(d-e)	(e-f)	(f-g)
	2.099.799	(2.362.018)	731.202	800.166	874.397	954.262

Nota:

*Refere-se ao valor da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário de 2020

(1) A Dívida Consolidada foi reajustada anualmente por uma Taxa de Juros de 6%.

(2) A Dívida Consolidada Líquida em 2020 foi

R\$

(3.155.501,00)

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100
	Receita Total	110.462.087	107.244.745	167,34%	97,09%	115.432.879	108.806.559	171,44%	100,00%	120.627.358	110.391.121	175,49%
Receitas Primárias (I)	109.958.567	106.755.890	166,58%	96,64%	114.906.700	108.310.586	170,66%	99,54%	120.077.502	109.887.924	174,69%	99,54%
Receitas Primárias Correntes	94.480.086	91.728.239	143,13%	83,04%	98.731.690	93.064.087	146,64%	85,53%	103.174.616	94.419.389	150,10%	85,53%
Receitas Primárias de Capital	4.887.054	4.744.713	7,40%	4,30%	5.106.969	4.813.808	7,59%	4,42%	5.336.783	4.883.912	7,76%	4,42%
Despesa Total	110.462.087	107.244.745	167,34%	97,09%	115.432.879	108.806.559	171,44%	100,00%	120.627.358	110.391.121	175,49%	100,00%
Despesa Primária (II)	99.079.511	96.193.700	150,10%	87,08%	114.608.534	108.029.536	170,22%	99,29%	119.765.918	109.602.781	174,24%	99,29%
Despesas Primárias Correntes	90.491.424	87.855.751	137,09%	79,53%	94.563.536	89.135.202	140,45%	81,92%	98.818.895	90.433.287	143,76%	81,92%
Despesas Primárias de Capital	5.106.971	4.958.225	7,74%	4,49%	5.336.785	5.030.432	7,93%	4,62%	5.576.940	5.103.691	8,11%	4,62%
Pag.de Restos a Pagar de Desp.Primárias	3.320.288	3.223.580	5,03%	2,92%	3.469.701	3.270.526	5,15%	3,01%	3.625.837	3.318.155	5,27%	3,01%
Res.Primário (S/RPPS)Acima da Linha(III)=(I-II)	10.879.056	10.562.190	16,48%	9,56%	298.166	281.050	0,44%	0,26%	311.583	285.143	0,45%	0,26%
Dívida Pública Consolidada (DPC)	9.937.113	9.647.682	15,05%	8,73%	9.708.995	9.151.659	14,42%	8,41%	9.430.094	8.629.872	13,72%	7,82%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(4.424.650)	(4.295.776)	-6,70%	-3,89%	(5.299.047)	(4.994.860)	-7,87%	-4,59%	(6.253.309)	(5.722.663)	-9,10%	-5,18%
Res. Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	800.166	776.860	1,21%	0,70%	874.387	824.203	1,30%	0,76%	954.262	873.285	1,39%	0,79%

Nota:

- (1) O Município não possui PPP.
- (2) O cálculo das metas foi realizado considerando o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2024	2025	2026
	PIB real (crescimento % anual)	1,40%	2,00%
Inflação Média (% anual) projetada com base em Índice oficial de inflação	3,00%	3,00%	3,00%
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1	66.009.433	67.329.621	68.736.811
Receita Corrente Líquida - RCL - R\$ 1	110.462.087	115.432.879	120.627.358
Taxa de Juros Aplicada Sobre a Dívida Consolidada do Município	6,00%	6,00%	6,00%

Fonte:

- (1) O PIB Estadual foi disponibilizado pela Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLAN através do site www.seplan.al.gov.br.
- (2) A taxa de juro aplicada à Dívida Consolidada corresponde à taxa habitualmente utilizada nos contratos de parcelamentos.
- (3) As Metas de Inflação foram obtidas a partir de relatório emitido pelo Banco Central do Brasil.

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	73.784.411	69.436.767	-5,89%	107.205.346	54,39%	110.462.087	3,04%	115.432.879	4,50%	120.627.358	4,50%	
Receitas Primárias (I)	67.463.676	62.073.450	-7,99%	106.724.831	71,93%	109.958.567	3,03%	114.906.700	4,50%	120.077.502	4,50%	
Despesa Total	73.784.411	69.436.767	-5,89%	107.205.346	54,39%	110.462.087	3,04%	115.432.879	4,50%	120.627.358	4,50%	
Despesas Primárias (II)	67.100.789	60.126.635	-10,39%	106.450.469	77,04%	109.673.241	3,03%	114.608.534	4,50%	119.765.918	4,50%	
Resultado Primário (III) = (I - II)	362.887	1.946.815	436,48%	274.362	-85,91%	285.326	4,00%	298.166	4,50%	311.583	4,50%	
Dívida Pública Consolidada (DC)	13.513.224	11.042.927	-18,28%	10.118.829	-8,37%	9.937.113	-1,80%	9.708.995	-2,30%	9.430.094	-2,87%	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(9.619.883)	(2.646.395)	-72,49%	(3.624.484)	36,96%	(4.424.650)	22,08%	(5.299.047)	19,76%	(6.253.309)	18,01%	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	1.405.072	2.046.778	45,67%	731.202	-64,28%	800.166	9,43%	874.397	9,28%	954.262	9,13%	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	81.764.213	72.735.013	-11,04%	107.205.346	47,39%	105.705.347	-1,40%	105.705.345	0,00%	105.705.345	0,00%	
Receitas Primárias (I)	74.759.889	65.021.939	-13,03%	106.724.831	64,14%	105.223.509	-1,41%	105.223.507	0,00%	105.223.507	0,00%	
Despesa Total	81.764.213	72.735.013	-11,04%	107.205.346	47,39%	105.705.347	-1,40%	105.705.345	0,00%	105.705.345	0,00%	
Despesas Primárias (II)	74.357.756	62.982.650	-15,30%	106.450.469	69,02%	104.950.470	-1,41%	104.950.468	0,00%	104.950.468	0,00%	
Result. Primário (S/RPPS) - Ac. da Linha (III) = (I - II)	402.133	2.039.289	407,12%	274.362	-86,55%	273.039	-0,48%	273.039	0,00%	273.039	0,00%	
Dívida Pública Consolidada (DC)	14.974.683	11.567.466	-22,75%	10.118.829	-12,52%	9.509.199	-6,02%	8.890.817	-6,50%	8.263.560	-7,06%	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(10.660.276)	(2.772.099)	-74,00%	(3.624.484)	30,75%	(4.234.114)	16,82%	(4.852.496)	14,60%	(5.479.753)	12,93%	
Result. Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	1.557.031	2.144.000	37,70%	731.202	-65,90%	765.709	4,72%	800.712	4,57%	836.217	4,43%	

ESPECIFICAÇÃO	VARIÁVEIS					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	10,06%	5,79%	4,75%	4,50%	4,50%	4,50%

Fonte:

(1) Anexo III - Meta Fiscal - Resultado Primário e Anexo IV - Meta Fiscal - Resultado Nominal.

(2) Índices de inflação utilizados com base no IPCA medidos pelo IBGE, sendo que 2023 a 2026 correspondem às metas estabelecidas pelo Banco Central mais a margem de tolerância.

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022		2021		2020	
		%		%		%
Patrimônio/Capital		0,00%		0,00%		0,00%
Reservas		0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	(126.584.689)	100,00%	(70.962.208)	100,00%	-80.139.466	100,00%
TOTAL	(126.584.689)	100,00%	(70.962.208)	100,00%	(80.139.466)	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022		2021		2020	
		%		%		%
Patrimônio/Capital	-	0,00%	-	0,00%	-	-
Reservas		0,00%	-	0,00%	-	-
Resultado Acumulado	(168.905.452)	100,00%	(96.523.102)	100,00%	(108.546.601)	1,00
TOTAL	(168.905.452)	100,00%	(96.523.102)	100,00%	(108.546.601)	100,00%

Fonte:

(1) Balanços Gerais dos Exercícios Financeiros apurados

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	51.830	550.000	-
Alienação de Bens Imóveis	51.830	550.000	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	-	550.000	-
Inversões Financeiras	-	550.000	-
Amortização da Dívida	-	550.000	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-

SALDO FINANCEIRO	2022 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2021 (h) = ((Ib - IId) + IIIi)	2020 (i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	51.830	-	-

Fonte:

(1) Anexo XI do RREO, que acompanham os Balanços Gerais dos Exercícios apurados.

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO			REALIZADO			VARIÇÃO	
	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	% RCL	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	69.436.767	106,66%	78,51%	99.983.042	153,59%	113,05%	30.546.275	43,99%
Receitas Primárias (I)	62.073.450	95,35%	70,18%	89.733.522	137,84%	101,46%	27.660.072	44,56%
Despesa Total	69.436.767	106,66%	78,51%	98.900.284	151,93%	111,82%	29.463.517	42,43%
Despesas Primárias (II)	60.126.635	92,36%	67,98%	101.485.214	155,90%	114,75%	41.358.579	68,79%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	1.946.815	2,99%	2,20%	(11.751.692)	-18,05%	-13,29%	(13.698.507)	-703,64%
Dívida Pública Consolidada (DC)	11.042.927	16,96%	12,49%	10.258.213	15,76%	11,60%	(784.714)	-7,11%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(2.646.395)	-4,07%	-2,99%	(2.893.282)	-4,44%	-3,27%	(246.887)	9,33%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	2.046.778	3,14%	2,31%	(2.362.018)	-3,63%	-2,67%	(4.408.796)	-215,40%
VARIÁVEIS								
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1								65.098.060
Receita Corrente Líquida - RCL - R\$ 1								88.443.858

Fonte:

(1) RREO Anexo VI do 6º Bimestre de 2022.

(2) O PIB Estadual foi disponibilizado pela Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLAN através do site www.seplan.al.gov.br.

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
	2020	2021	2022	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS				
RECEITAS CORRENTES (I)				
Receita de Contribuições dos Segurados				
Ativo	5.740.978	8.799.120	10.696.122	
Inativo	1.538.082	1.880.803	2.431.940	
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil	4.200.876	6.918.317	8.264.181	
Ativo	4.200.876	6.918.317	8.264.181	
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	2.020	-	-	
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	2.020			
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (III)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	5.740.978	8.799.120	10.696.122	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				
Benefícios	7.737.787	8.585.254	11.383.353	
Aposentadorias	6.998.905	7.823.621	10.514.470	
Pensões por Morte	738.882	764.634	868.884	
Outras Despesas Previdenciárias	194	-	-	
Compensação Financeira entre os Regimes				
Demais Despesas Previdenciárias	194			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	7.737.982	8.585.254	11.383.353	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	(1.997.003)	210.866	(687.232)	

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a") - continuação

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2020	2021	2022
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
VALOR	94.145	95.145	96.145
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Corbertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS			
Caixa e Equivalentes de Caixa	22.721	3.918	10.717
Investimentos e Aplicações			
Outros Bens e Direitos	406.513	406.513	406.513

Fonte:

(1) Balanço Geral (ANEXO IV - RREO 2020/2021/2022)

R\$ 1

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a") - Continuação

LAGOA DA CANOA - AL				
DEMONSTRAÇÃO DA PROJEÇÃO ATUARIAL				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" Exercício Anterior) + (c)
2021				3.918,08
2022	10.292.058,94	13.079.725,09	-2.787.666,15	-2.783.748,07
2023	11.090.828,62	13.775.128,61	-2.684.299,99	-5.468.048,06
2024	11.762.722,67	14.517.798,31	-2.755.075,64	-8.223.123,70
2025	12.465.915,16	15.657.653,19	-3.191.738,03	-11.414.861,73
2026	12.897.077,21	16.723.417,36	-3.826.340,15	-15.241.201,88
2027	13.353.765,59	17.585.946,73	-4.232.181,14	-19.473.383,02
2028	19.436.799,47	18.292.499,05	1.144.300,42	-18.329.082,60
2029	21.693.431,19	18.652.693,50	3.040.737,69	-15.288.344,91
2030	22.648.501,20	19.318.607,13	3.329.894,07	-11.958.450,84
2031	23.469.760,81	20.174.057,88	3.295.702,93	-8.662.747,91
2032	23.472.128,70	20.779.356,56	2.692.772,14	-5.969.975,77
2033	23.588.647,54	21.555.910,06	2.032.737,48	-3.937.238,29
2034	23.533.744,60	21.881.506,26	1.652.238,34	-2.284.999,95
2035	23.708.800,29	22.185.697,61	1.523.102,68	-761.897,27
2036	23.885.914,33	22.403.615,11	1.482.299,22	720.401,95
2037	23.971.153,86	22.712.697,43	1.258.256,43	1.978.658,38
2038	24.018.085,72	22.941.386,82	1.076.698,90	3.055.357,28
2039	24.136.112,88	22.867.184,14	1.268.928,74	4.324.286,02
2040	24.352.966,12	22.699.307,08	1.653.659,04	5.977.945,06
2041	24.575.343,64	22.472.401,99	2.102.941,65	8.080.886,71
2042	24.807.777,46	22.249.757,57	2.558.019,89	10.638.906,60
2043	24.987.258,02	22.082.614,27	2.904.643,75	13.543.550,35
2044	25.127.720,81	22.257.696,05	2.870.024,76	16.413.575,11
2045	24.967.466,31	21.897.830,51	3.069.635,80	19.483.210,51
2046	25.086.608,22	21.556.305,95	3.530.302,27	23.013.512,78
2047	25.136.822,07	21.015.905,68	4.120.916,39	27.134.429,17
2048	25.264.429,37	20.445.465,57	4.818.963,80	31.953.392,97
2049	25.389.156,79	19.875.780,39	5.513.376,40	37.466.769,37
2050	25.505.352,73	19.338.187,35	6.167.165,38	43.633.934,75
2051	25.568.904,99	18.691.044,16	6.877.860,83	50.511.795,58
2052	25.664.941,79	17.891.128,77	7.773.813,02	58.285.608,60
2053	25.799.203,45	16.952.378,19	8.806.825,26	67.092.433,86
2054	25.960.522,90	16.061.940,95	9.898.581,95	76.991.015,81
2055	26.132.770,14	15.190.179,93	10.942.590,21	87.933.606,02
2056	1.044.170,45	14.239.205,89	-13.195.035,44	74.738.570,58
2057	968.308,98	13.309.989,78	-12.341.680,80	62.396.889,78
2058	886.956,10	12.359.701,31	-11.472.745,21	50.924.144,57
2059	817.517,19	11.416.976,11	-10.599.458,92	40.324.685,65
2060	751.895,26	10.500.083,29	-9.748.188,03	30.576.497,62
2061	689.009,89	9.621.711,29	-8.932.701,40	21.643.796,22
2062	626.721,78	8.772.388,41	-8.146.666,63	13.497.129,59
2063	568.890,86	7.966.609,63	-7.397.718,77	6.099.410,82
2064	514.299,73	7.205.018,30	-6.690.718,57	-591.307,75
2065	463.154,50	6.491.372,83	-6.028.218,33	-6.619.526,08
2066	415.605,73	5.827.655,31	-5.412.049,58	-12.031.575,66
2067	371.731,73	5.214.835,99	-4.843.104,26	-16.874.679,92
2068	331.521,37	4.652.632,67	-4.321.111,30	-21.195.791,22
2069	294.871,70	4.139.483,34	-3.844.611,64	-25.040.402,86
2070	261.621,63	3.673.037,52	-3.411.415,89	-28.451.818,75
2071	232.264,70	3.260.350,97	-3.028.086,27	-31.479.905,02
2072	203.462,82	2.880.959,16	-2.677.496,34	-34.157.401,36
2073	179.383,25	2.541.462,91	-2.362.079,66	-36.519.481,02
2074	157.961,76	2.238.455,43	-2.080.493,67	-38.599.974,69
2075	138.917,37	1.968.169,81	-1.829.252,44	-40.429.227,13
2076	122.000,23	1.727.305,83	-1.605.305,60	-42.034.532,73
2077	106.987,32	1.512.919,65	-1.405.932,33	-43.440.465,06
2078	94.252,41	1.330.574,43	-1.236.322,02	-44.676.787,08
2079	81.212,23	1.160.170,58	-1.078.958,35	-45.755.745,43
2080	70.553,56	1.007.903,08	-937.354,52	-46.693.099,95
2081	61.020,89	871.727,05	-810.706,16	-47.503.806,11
2082	52.499,52	749.993,07	-697.493,55	-48.201.299,66
2083	44.892,57	641.322,46	-596.429,89	-48.797.729,55
2084	38.111,19	544.445,64	-506.334,45	-49.304.064,00
2085	32.074,33	458.204,73	-426.130,40	-49.730.194,40

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a") - Continuação

LAGOA DA CANOA - AL				
DEMONSTRAÇÃO DA PROJEÇÃO ATUARIAL				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" Exercício Anterior) + (c)
2086	26.717,07	381.672,45	-354.955,38	-50.085.149,78
2087	21.991,02	314.157,45	-292.166,43	-50.377.316,21
2088	17.859,19	255.131,37	-237.272,18	-50.614.588,39
2089	14.291,07	204.158,23	-189.867,16	-50.804.455,55
2090	11.253,78	160.768,31	-149.514,53	-50.953.970,08
2091	8.711,08	124.444,05	-115.732,97	-51.069.703,05
2092	6.621,91	94.598,71	-87.976,80	-51.157.679,85
2093	4.939,46	70.563,82	-65.624,36	-51.223.304,21
2094	3.612,87	51.612,49	-47.999,62	-51.271.303,83
2095	2.593,16	37.045,18	-34.452,02	-51.305.755,85
2096	1.831,24	26.160,57	-24.329,33	-51.330.085,18
2097	1.275,05	18.214,98	-16.939,93	-51.347.025,11
2098	875,73	12.510,42	-11.634,69	-51.358.659,80
2099	593,07	8.472,41	-7.879,34	-51.366.539,14
2100	396,72	5.667,35	-5.270,63	-51.371.809,77
2101	264,18	3.773,94	-3.509,76	-51.375.319,53
2102	177,41	2.534,45	-2.357,04	-51.377.676,57
2103	121,03	1.728,89	-1.607,86	-51.379.284,43
2104	83,05	1.186,50	-1.103,45	-51.380.387,88
2105	56,32	804,58	-748,26	-51.381.136,14
2106	37,10	529,90	-492,80	-51.381.628,94
2107	23,44	334,89	-311,45	-51.381.940,39
2108	14,03	200,40	-186,37	-51.382.126,76
2109	7,82	111,71	-103,89	-51.382.230,65
2110	3,95	56,43	-52,48	-51.382.283,13
2111	1,72	24,64	-22,92	-51.382.306,05
2112	0,56	8,05	-7,49	-51.382.313,54
2113	0,10	1,43	-1,33	-51.382.314,87

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

R\$ 1

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
TOTAL			-	-	-	

Nota:

- (1) O Município, quando da elaboração da LDO 2024, ainda não havia determinado nenhuma espécie de redução de Tributo ou Contribuição.
- (2) Caso venha ocorrer alguma espécie de renúncia de receita, o Município deverá rever este Anexo propondo alteração na LDO 2024.

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO

R\$ 1

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2024
Aumento Permanente da Receita	7.210.549
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	3.400.528
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	3.810.021
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	3.810.021
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	3.810.021

Fonte:

(1) Anexos e Tabelas constantes da presente Lei.

Nota:

(1) O Aumento ou Redução da Receita foi verificado comparando-se a Receita Prevista para 2024 e a Prevista para 2023.

(2) As novas DOCC foram consideradas para readequação das despesas para o exercício de 2024, inclusive os reajustes salariais.

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		Valor	PROVIDÊNCIAS		Valor
Descrição			Descrição		
Demandas Judiciais	-				
Dívidas em Processo de Reconhecimento	-				
Avais e Garantias Concedidas	-				
Assunção de Passivos	-				
Assistências Diversas	-				
Outros Passivos Contingentes	-				
SUBTOTAL	-		SUBTOTAL		-
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		Valor	PROVIDÊNCIAS		Valor
Descrição			Descrição		
Frustração de Arrecadação	-				
Restituição de Tributos a Maior	-				
Discrepância de Projeções: Inexistência ou Insuficiência de dotação orçamentária.	44.184.835		Abertura de Créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência		160.828
Discrepância de Projeções: Inexistência de Projetos ou Atividades no orçamento para atendimento de despesas específicas, em especial os Investimentos.	160.828		Abertura de Créditos Adicionais a partir da Anulação de Dotações de Despesas		44.184.835
Outros Riscos Fiscais	-				
SUBTOTAL	44.345.663		SUBTOTAL		44.345.663
TOTAL	44.345.663		TOTAL		44.345.663

Nota:

- (1) A inexistência ou insuficiência de dotação orçamentária foi calculado com base no percentual previsto nesta lei.
- (2) Os Projetos e Atividades correspondem a possíveis inclusões na Lei Orçamentária para 2024 de ações não contempladas, mas necessárias, por ocasião da liberação de recurso estadual ou federal, e foi estipulada em 5% do total da receita;
- (3) O valor da Reserva de Contingência foi estipulado tomando-se por base a limitação máxima prevista na LDO 2024.

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024
METODOLOGIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DA ARRECADAÇÃO
ANEXO V

LRF, art. 4º, §2º, inciso II

Foi utilizada a mesma metodologia de cálculo empregada no PPA 2022/2025, ou seja, o método de tendência através do qual foi estabelecida uma previsão para os próximos exercícios, adotando-se a técnica dos métodos lineares e análise de regressão.

$$X = X.1 + ((A+B)/100)$$

Sendo que: X representa o ano como referência, A + B representa a soma das METAS DE INFLAÇÃO.

LOGO,

2022 (X)	2023 (A)	2024 (B)	RESULTADO DA ESTIMATIVA DA RECEITA ANO 2024
X	A	B	$X.1 + ((A+B)/100)$

Para os anos posteriores foi utilizado apenas as Metas de Inflação do Exercício em questão.

NOTA: No caso das Receitas de Capital, ressaltamos que as estimativas baseiam-se em duas premissas:
a) Os convênios para execução de Projetos, firmados ou em vias de serem, nos níveis federal e/ou estadual, e;
b) Os investimentos com recursos do Tesouro Municipal.